



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 17/SUB/PR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2020/0000899-3

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, COM BASTÃO DE RONDA, PARA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS DESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Aos dezesesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Av. Capitão Mário Toledo de Camargo nº 36, Silveira, Santo André/SP – CEP: 09110-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.313.317/0001-60, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 129220855, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por excepcionalidade, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, contados de **01/09/2025** com término previsto em **31/08/2026**, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, em face da conclusão do processo licitatório, ao valor mensal de R\$ 58.152,36 (cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) e perfazendo um valor total de R\$ 697.828,32 (seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

2.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 89.620/2025, que onera a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 232.609,44 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em observância ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CPF: 420.XXX.XXX-40
SÓCIO-DIRETOR
CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 17/07/2025, às 16:43.



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES
usuário externo - Cidadão

Em 18/07/2025, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129426610** e o código CRC **5EFEE38E**.